**Reunião ordinária****Data: 2024-10-28****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.35 horas****Presenças:**

Vice-Presidente	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Presidente não participou na reunião por se encontrar em gozo de férias. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL À JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (19/PPRC/PR/2024)-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DE TURISMO DO CASTELO DE BODE (20/PPRC/PR/2024)-----

INFORMAÇÕES:-----

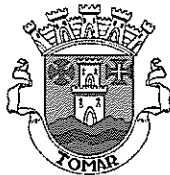
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (147/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)-----

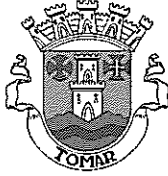
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (5663/ENTE/DAJA/2024)-----

N.º 05 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar (406/PGEN/DADJ/2024)-----



- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (61/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 07 – CORRIDA DAS BRUXAS 2024 – isenção de taxas (4123/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 08 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2024/2025 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) (25/ESPP/DEISA/2024)-----**
- N.º 09 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2024/2025 (16/PPSR/DEISA/2024) -----**
- N.º 10 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2024/2025 (14/PPRC/DEISA/2024 - 3/PROGAPED/DEAS)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (34/PROR/DGT/2023 - 210/EDIF/DGT/2020) -----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (253/EALV/DGT/2023 - 66/EDIF/DGT/2021) -----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (136/PROR/DGT/2023 - 45/EDIF/DGT/2022)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação (107/CPUB/DF/2024) -----**
- N.º 15 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – procedimento de contratação (117/CPUB/DF/2024)-----**
- N.º 16 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – novo procedimento de contratação (177/CPUB/DF/2024)-----**
- N.º 17 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA (5944/ENTE/DAJA/2024- 4/PROJUD/DAJA/2021)-----**
- N.º 18 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA**



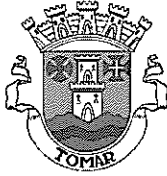
DE ÁGUAS LIVRES, SA (5945/ENTE/DAJA/2024- 3/PROJUD/DAJA/2022)-----
N.º 19 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE TOMAR -
PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021 E CONTA FINAL DA
INTERNALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO (273/PGEN/DF/2023 - 1/ENEXT/PR/2013) -----

EXPEDIENTE: -----
N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar
(5700/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----
N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e
Reabilitação de Tomar (5824/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----
N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sociedade Filarmónica Gualdim
Pais (5504/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião
e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as
seguintes intervenções: -----

A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento que se encontram a decorrer, até final do mês, as candidaturas às bolsas de estudo para os alunos do ensino superior. Referindo-se a um suposto impedimento à celebração de cerimónias na Sinagoga de Tomar, esclareceu que a Câmara Municipal nunca impediu o acesso ao espaço, ou a realização de quaisquer cerimónias, desde que observadas as regras e o horário de funcionamento, ou, fora deste, mediante pedido formulado com a devida antecedência, nomeadamente para contratação da vigilância adequada, e isso não aconteceu neste caso, em que um casal ali se dirigiu, cerca de um quarto de hora antes do encerramento para almoço, sem comunicação prévia, para realizar uma cerimónia de shabat, e não manifestou vontade de entender os motivos da impossibilidade e da recusa em ceder as chaves. -----

A Sra. Vereadora Rita Freitas referiu que o Município de Tomar vai colaborar com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Santarém para implementação do projeto 'Walking Football', tendo como destinatários pessoas com mais de cinquenta anos; foi entendido integrar esta disciplina no plano extracurricular da Universidade Sénior de Tomar, e os alunos que aderiram já são suficientes para constituir pelo menos uma equipa; os treinos irão acontecer à sexta-feira, no Estádio Municipal, e está a ser ministrada formação a quem irá lecionar as aulas. Deu nota do arranque da ação “O Mercado, é aqui!”, a qual inclui, no último sábado de cada mês, um showcooking baseado nos alimentos frescos da época; no dia vinte seis, reuniu um número muito simpático de visitantes e o feed back de vendedores e



público em geral foi positivo; a partir de novembro, terá início o projeto “Deixa a tua pegada no Mercado”, dirigido aos alunos das escolas do concelho, os consumidores em formação, que serão desafiados a participar em visitas interativas ao espaço e a fazer parte de uma exposição coletiva final. Referiu o arranque da elaboração do Plano Municipal de Juventude, por empresa contratada para o efeito, no âmbito do qual já se concretizou uma primeira auscultação aos jovens e se definiram as seguintes áreas prioritárias: sustentabilidade ambiental; fixação/emprego e habitação; integração social e cultural; bem-estar. -----

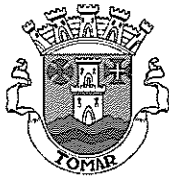
O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que, no dia três de novembro, se realiza, na Tenda do Mercado Municipal, entre as dez e as dezasseis horas e trinta minutos, mais uma campanha de adoção de animais; mediante inscrição, os participantes vão poder participar com os animais à trela na Cãominhada, numa distância de cerca de cinco quilómetros, e em ateliers de pinturas faciais e de brinquedos para animais, com reciclagem, para além de que, sendo o primeiro domingo do mês, têm à disposição a Feira de Velharias. Deu conhecimento de que, nos dias trinta e trinta e um, ocorrerá uma intervenção no arvoredado da avenida Cândido Madureira, para limpeza, manutenção, redução de copa, reequilíbrio e coabitação de arvoredado, e, por questões de segurança e prevenção de danos, o estacionamento e a circulação pedonal e rodoviária estarão condicionados nas áreas abrangidas. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, terminada mais uma edição da Feira de Santa Iria, há que avaliar como decorreu e reter algumas ideias para o futuro; precisam de repensar o modelo do desenrasca que vem sendo adotado nos últimos anos, devido às obras da Várzea Grande e à falta de local para a realização do evento, que se previa, mas ainda não se conseguiu; a dispersão dos espaços pela cidade terá vantagens e desvantagens, mas o objetivo principal deste tipo de eventos é o negócio/venda, se bem que complementado com espaços de divertimento e alguns espetáculos, e, nessa perspetiva, a dispersão constitui desvantagem, porque as pessoas acabam por não ir a determinados espaços, e há queixas de feirantes e de expositores, e quem não tem participado porque não reconhece ao evento mais valia para a sua atividade; por alguma razão, as lojas estão concentradas em Centros Comerciais e nos centros das cidades ou zonas comerciais, e seria de colocar esforço e celeridade para conseguir os terrenos, um processo que se vem arrastando há anos e que não se prevê que possa ficar resolvido no atual mandato, para além de que também ainda não existirá projeto. Referiu que houve reporte de queixas de demora considerável no fornecimento de refeições nas tasquinhas a funcionar na Tenda do Mercado, uma questão da organização das associações que se propuseram prestar o serviço e gerir o espaço, mas, se



calhar, valeria a pena pensar num espaço mais alargado que pudesse permitir outro tipo de serviço. Sublinhou que se entende o encerramento da Ponte Nova à circulação rodoviária, por questões de segurança, mas causou grandes filas de trânsito e prejudicou gravemente a cidade, e é mais um constrangimento a ter em conta na avaliação do certame e na definição do modelo de feira a adotar no futuro. Perguntou o que está previsto para repor as condições de limpeza dos espaços utilizados. Realçou que Tomar voltou a não receber o galardão de Autarquia Familiarmente Responsável, porque não quis prestar a informação necessária, ou porque não reuniu os requisitos exigidos, sendo certo que, mais do que o galardão, releva o défice de proximidade com as famílias e os seus membros, e a falta de esforço e de incentivo para que, em conjunto ou individualmente, possam praticar atividades e usufruir dos espaços sob gestão municipal. -----

A Sra. Vice-Presidente agradeceu a forma construtiva como acabou de ser avaliada a Feira de Santa Iria; também fazem essas reflexões e ponderam muito o impacto das decisões que tomam; sentiam, há alguns anos, a necessidade de melhorar as condições de segurança na Ponte Nova (muito devido ao comportamento individual dos condutores, que, apesar de não ser permitido, paravam ali o carro para ir comprar farturas), e entenderam ser altura de testar essa medida de segurança; qualquer decisão tem vantagens e desvantagens, mas a medida foi muito ponderada e discutida, e objeto de avaliação com a Polícia de Segurança Pública. Quanto ao tempo de espera na Tenda, referiu que o espaço é gerido por associações sem fins lucrativos e o serviço é assegurado por pessoas que não detêm formação na área da restauração, mas que dão o seu melhor para servir a população e contribuir para o desenvolvimento do certame e para obter recursos para as atividades das associações, e fizeram um excelente trabalho. Sublinhou que, apesar dos constrangimentos, a realização da feira no centro da cidade cria dinâmica e atratividade para a economia local, e há vendedores, participantes e clientes do certame que entendem que está muito bem assim e deve continuar, enquanto outros preferem que se venha a realizar num espaço próprio, e estão a trabalhar para isso. Realçou que visitou outras feiras, quando teve o pelouro dos Mercados e Feiras sob a sua responsabilidade, porque lhe diziam, constantemente, que a feira já não tinha vendedores e feirantes como antigamente, e quiz perceber qual era a realidade noutros locais, e teve a oportunidade de comprovar que têm o mesmo tipo de feirantes e de comércio; o modelo económico mudou e as feiras adequaram-se a essa mudança, em Tomar e nas outras cidades; contrariamente ao que acontece noutros locais, Tomar não tem festas da cidade e aproveitaram a Feira de Santa Iria para os seus concidadãos terem a oportunidade de assistir

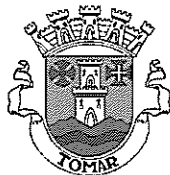


a concertos de determinada dimensão na sua cidade, o que acaba por ser um complemento ao programa do certame e atrair mais participantes, nomeadamente jovens. -----

A Sra. Vereadora Rita Freitas agradeceu ao Sr. Vereador Luis Francisco a partilha da opinião sobre a Feira de Santa Iria porque é a trabalhar em conjunto e a ouvir outras opiniões que se consegue fazer mais e melhor, sendo certo que ter uma tenda maior não iria anular o tempo de espera e ele até poderia aumentar, porque permitia mais clientes e o serviço continuava a ser assegurado por voluntários; o espaço pode não ser o ideal, mas é o que têm, e, todos os anos, em conjunto com as associações, tentam melhorar qualquer coisa; quanto à dispersão, esteve na feira todos os dias, foi falando com os vendedores e há quem goste do atual modelo, e quem goste menos, mas não crê que os feirantes tenham vendido menos devido à dispersão; ontem, foi-lhe referido por um feirante que o tempo faz metade da feira (nesse aspeto, contrariamente ao que se passou na edição anterior, foram muito privilegiados este ano) e que vendeu muito e bem; chegaram a avaliar instalar os divertimentos no parque da REFER, mas o espaço não era suficiente, e há vendedores com lugar na Várzea Grande que preferem que os divertimentos não estejam próximo desse espaço. Frisou que o encerramento da Ponte ao trânsito por motivos de segurança recolheu opiniões positivas, mas admite que possam ter que repensar ainda melhor essa questão, sendo certo que a segurança nunca pode ficar em segundo lugar, e que o cumprimento do Código da Estrada é sempre importante, e um dever de todos, desde logo não fechar cruzamentos, ou parar mal as viaturas, e muitos dos constrangimentos que se verificaram ficaram a dever-se ao comportamento individual de alguns condutores, nomeadamente em alguns cruzamentos de entrada ou saída na rotunda. Referiu que, para alguns, o ideal é o parque de feiras ficar pronto, mas não tem dúvidas de que as pessoas que têm os seus restaurantes e comércio num local fixo da cidade irão sentir negativamente quando a feira se afastar da cidade, e a opção será sempre um pau de dois bicos. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que a limpeza dos espaços da feira compete à Unidade de Serviços Urbanos e Jardins que tem prevista, agendada e acautelada a intervenção necessária e adequada executar logo que haja espaço para acontecer, nomeadamente no espaço envolvente ao Mercado Municipal, onde se prevê que já se venha a realizar, na próxima quinta-feira, o Mercado Grossista. -----

A Sra. Vice-Presidente prontificou-se a recolher informação sobre o processo das Autarquias Familiarmente Responsáveis, para poder esclarecer, sendo certo que não foi chamada a tomar qualquer decisão sobre o assunto e que o Município de Tomar recebeu a Bandeira sempre que

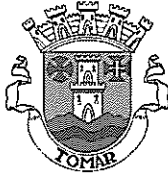


apresentou candidatura, sinal de que tem correspondido às inerentes exigências. Referiu que, normalmente, pagam para ser avaliados com vista à obtenção deste tipo de distinções, mas acaba por ser uma mais-valia, porque permite que adotem estratégias para corresponder aos objetivos definidos nas diferentes áreas, e haja reflexão interna sobre a ação dos serviços municipais e sobre as decisões que são ou que devem ser tomadas. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se a Tenda do Mercado é do Município ou alugada e se já podem responder com clareza à questão que, desde setembro, tem suscitado sobre a atribuição da bandeira de Município Amigo da Juventude – aparentemente, todos se esqueceram que, em dois mil e vinte um, o Município aderiu à rede, até que começou a questionar e apareceu uma foto da Sra. Vereadora Rita com alguém e a Bandeira, mas ainda não foi esclarecido o que é que aconteceu ou não aconteceu nos anos anteriores, e se foi ou não foi o primeiro ano que a bandeira foi atribuída. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que a Tenda do Mercado é do Município e sugeriu a apresentação de requerimento para obtenção das informações sobre a atribuição da Bandeira de Município Amigo da Juventude sendo certo que, independentemente do número de vezes que foi atribuída, releva que sempre trabalharam para que fosse uma realidade. Salientou que não podem concorrer a todas as bandeiras, mas a decisão de o fazer acaba por ser um desafio, individual e coletivo, para que as ações municipais sejam mais próximas dos objetivos que querem atingir. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou que o requerimento sugerido já foi apresentado, em setembro, e gostaria que pudesse ser respondido. Referiu que, na reunião de dezasseis de setembro, foi aprovada a minuta do contrato a estabelecer com a Federação Portuguesa de Motonáutica, para levar a efeito um evento enquadrado no Campeonato de Sky Aquático, envolvendo a transferência de dez mil euros e gostaria de perceber se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a Agência Portuguesa do Ambiente concederam as autorizações necessárias para que o evento se realizasse na Barragem do Carril, se o mesmo aconteceu, se foram transferidos os dez mil euros, previstos e se é possível aceder ao relatório elaborado pelo gestor do contrato, conforme estipulado. Pediu informação atualizada sobre a utilização do terreno adquirido em Valbom, por sessenta e cinco mil euros, que, em dois mil e vinte e dois, foi destinado a construção de moradias, mais tarde à instalação de moradias chave na mão, e, agora, retomou a vertente da construção, e sobre o projeto de cobertura dos campos de ténis, e a possibilidade de candidatura a fundos disponibilizados pela Federação, pelo menos para um dos campos, um dos vários projetos que não avançou e tem vindo a ser



esvaziado em termos orçamentais. Recordou que ainda aguardam resposta ao requerimento apresentado na última reunião sobre o alvará de loteamento com obras de urbanização número um barra dois mil e vinte e quatro, mas gostaria que pudesse ser adiantada alguma informação útil, nomeadamente sobre uma reunião que, se bem percebeu, a Sra. Vice-Presidente iria ter sobre o assunto. Por último, realçou que, no final de outubro, continua sem chegar a informação sobre a situação económica e financeira do Município referente ao primeiro semestre, que compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, remeter aos órgãos executivo e deliberativo, apesar de a Câmara entender que não é obrigatório, documento que estás a fazer falta aos eleitos, que representam a população e têm direito a essa informação e a essa transparência, e questiona porque é que a informação não está disponível, de quem é a responsabilidade e se houve, ou não, comunicação com o auditor externo contratado para que essa apresentação acontecer e este não correspondeu. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que acolheram a proposta da Federação Portuguesa de Motonáutica porque se enquadrava na estratégia desportiva e turística do Município, e no objetivo de dinamização do wakeboard e do sky, dada a mais valia dessas atividades para o território; a iniciativa aconteceu, devidamente autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, mas houve uma falta de comunicação por parte da Federação e a autarquia não esteve presente na abertura nem no encerramento e entrega de prémios, o que causou surpresa; não é correto que a atividade se tenha realizado sem ter sido comunicada a quem nela investiu, e vai ser solicitada uma reunião para, em conjunto, avaliar o que aconteceu, e abordar a questão do relatório da atividade, e será reportado o que vier e ser apurado. Esclareceu que está prevista a construção de duas moradias tipologia três nos terrenos adquiridos em Valbom, no âmbito de uma candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Primeiro Direito, estando a ser preparadas as peças do procedimento de contratação da empreitada. Referiu que a cobertura dos campos de ténis será inscrita no orçamento para o próximo ano; a Federação só financia uma associação por ano, e já definira o financiamento para o ano corrente, e foi solicitado que, no próximo ano, pudesse contemplar o Município de Tomar. Esclareceu que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana só financia estacionamento incorporado no edifício e foi solicitado que pudesse rever a questão dado que, na Quinta do Contador, se prevê o estacionamento em espaço público, até porque a realidade das cidades não é igual, e o investimento é muito superior, mas ainda não foi obtida qualquer resposta; pretendem apresentar a questão ao Sr. Secretário de Estado, para que possa avaliar e, paralelamente, prevenindo uma eventual decisão desfavorável à pretensão do Município,



vão analisar a possibilidade de vir a assumir o investimento, até porque, a longo prazo, se prevê a arrecadação de um conjunto de rendas que poderão vir a aliviar e a pagar esse investimento, estando agendada para o próximo dia quatro uma reunião interna com esse objetivo. Referiu que vai avaliar com a Divisão Financeira a questão do relatório semestral e reportará o que vier a apurar sendo certo que não encontra motivo para a apresentação não acontecer. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se a autarquia pagou os dez mil euros à Federação Portuguesa de Motonáutica e reiterou o pedido de acesso ao relatório que estava previsto ser apresentado pelo técnico municipal designado como Gestor do Contrato, sem prejuízo dos demais relatórios que a Federação vier a apresentar, que também pretende lhe venham a ser facultados. Agradeceu a informação prestada sobre a Quinta do Contador, mas não prescinde da prestação das informações muito concretas que solicitou na última reunião sobre o alvará de loteamento com obras de urbanização número um barra dois mil e vinte e quatro, posteriormente transpostas para requerimento. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que o pagamento à Federação Portuguesa de Motonáutica não aconteceu e que o requerimento sobre o alvará de loteamento terá resposta. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, em resposta a um requerimento sobre a ausência de informações ao Executivo Municipal por parte do Departamento de Obras Municipais sobre as obras em curso, em que indicou, a título de exemplo, a empreitada do passadiço ciclável junto ao rio Nabão, em São Lourenço (aparentava estar concluída, mas, formalmente, não havia essa informação), o Sr. Diretor de Departamento veio informar que essa empreitada terminou no dia trinta de agosto, sendo certo que: - no dia vinte e quatro de julho do ano transato, foi aprovada a suspensão com efeitos retroativos a dez de dezembro de dois mil e vinte e dois, ou seja até dez de julho de dois mil e vinte e três; a obra acabou por ser retomada apenas a vinte e nove de agosto desse ano, e não tem conhecimento que tenha ocorrido qualquer alargamento do prazo de suspensão; - mesmo considerando a data de vinte e nove de agosto, a obra tinha um prazo de trezentos dias e devia estar concluída em junho deste ano e coloca-se a questão de como decorreu contratualmente até à data indicada pelo dirigente e se esteve a decorrer fora do âmbito do contrato, porque a prorrogação não apareceu, tanto mais que essa dúvida se colocou noutras obras, nomeadamente na requalificação do Largo de Cem Soldos. Referiu que a saúde é um tema que a todos interessa e preocupa e, apesar de não ser competência direta do Município, têm que acompanhar e pressionar para obter as melhores soluções para os milhares de utentes, nomeadamente para



concretizar a requalificação e ampliação da Unidade de Saúde da Nabância (neste caso, assumiram responsabilidades no protocolo celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, conforme minuta aprovada na reunião de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três; na altura, a Sra. Presidente indicou o final deste ano para o início da obra, mas, nesta altura, ainda desconhecem se já há projeto e para quando se prevê o início das obras, sendo certo que é uma obra financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência e os prazos são muito apertados) e a colocação de médicos de família (São Pedro, está sem médico há alguns meses - são mais de dois mil utentes a ter que se deslocar para as Olalhas, para tentar o atendimento, a partir das quinze horas - e Asseiceira também, e seria de saber o que está a ser feito para tentar resolver porque são pessoas maioritariamente idosas, com poucas possibilidades de deslocação e também não têm soluções efetivas de transporte, até porque ainda não terá acontecido a melhoria do Transporte a Pedido que chegou a ser falada como resposta a este constrangimento). -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que são assuntos sob a tutela do Sr. Presidente e o esclarecimento seria mais completo se a questão fosse apresentada sob a forma de requerimento, sendo certo que a obra está prevista e que o Sr. Presidente tem tido algumas reuniões e tem reforçado a necessidade de contratação de médicos de família para as unidades de saúde das freguesias, e continuará a pressionar para que seja previsto o quanto antes, porque a situação atual não é desejável. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu a prestação das informações solicitadas sobre a empreitada do passadiço ciclável junto ao rio Nabão, em São Lourenço, e a requalificação e ampliação da Unidade de Saúde da Nabância. Referiu que tem mais questões sobre o tema da saúde e a relação com a Unidade Local de Saúde, que abordará quando o Sr. Presidente estiver de volta, e, nessa altura, retomará a questão dos médicos de família e das reuniões que se têm realizado. Deu nota de que lhe foi reportada a ocorrência de um aparatoso acidente de viação na avenida Nuno Álvares Pereira, onde uma viatura que circulava em alta velocidade veio a colidir com sete viaturas, provocando danos materiais e dois feridos ligeiros; com as obras, a via ficou mais estreita, e era objetivo reduzir a velocidade, mas nem toda a gente cumpre, e é preciso, em conjunto com a Polícia de Segurança Pública, procurar soluções para mitigar estas situações, tanto mais que, aparentemente, são mais comuns do que seria desejável. Referiu que tomou conhecimento, no Portal Base, que o Município adjudicou a aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, com grau de especialização na área da gestão cultural, mais especificamente em práticas culturais municipais, por três anos, mas não sabe



para que vai servir o contrato em concreto, o que questiona, até porque lhe veio à memória a referência do anterior Chefe da Divisão Financeira a relações contratuais de trabalho camufladas, que acarretavam despesas com o pessoal que não eram apuradas como tal. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o excesso de velocidade, assim como a proliferação de grafitis, consubstanciam falta de civismo e uma tremenda falta de respeito pelo próximo, e deve preocupar a todos; as obras realizadas na cidade têm promovido o estreitamento das vias intervencionadas, precisamente para potenciar a diminuição de velocidade e dar maior segurança, e há que lamentar que continue a haver quem desrespeite e assobie para o lado, mas espera que quem causou os danos na avenida Nuno Álvares Pereira seja devidamente penalizado. Esclareceu que a Divisão de Turismo e Cultura enfrenta um grande défice de recursos humanos, devido a baixas médicas por tempo indeterminado, e sentiram a necessidade de adquirir os serviços de um programador cultural, na modalidade de tarefa. ----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos (2.989.468,67€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos (468.518,16€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

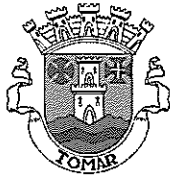
N.º 01 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL À JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência do edifício municipal, anteriormente designado por EB1/JI Fetal de Cima, à Junta da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos,-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão pediu informação sobre a utilização prevista para o espaço municipal. -----



40

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que o espaço terá o uso que a Junta de Freguesia definir como prioritário para o seu território. -----

N.º 02 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DE TURISMO DO CASTELO DE BODE-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência do edifício municipal, anteriormente designado EB1/JI Castelo do Bode, à Associação de Empresários de Turismo do Castelo de Bode, para instalação da respetiva sede e de um Welcome Center, com informação turística, espaço de coworking e redes empresariais, promoção de recursos endógenos, literacia ambiental e sustentabilidade e organização de eventos, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes assumiu satisfação por esta cedência, dada a importância de que se reveste para a Associação de Empresários de Turismo do Castelo de Bode que, assim pode ter a sua sede no concelho, e para a dinamização daquele território e potencial de mobilização de parcerias com outras ofertas existentes na freguesia e no concelho, e também no concelho vizinho de Abrantes, acrescendo e complementando a requalificação da escola primária da Portela, para utilização como Albergue, objeto de candidatura a fundos do Programa de Desenvolvimento Rural, em ambos os casos dando nova vida a espaços comuns que estavam sem utilização. -----

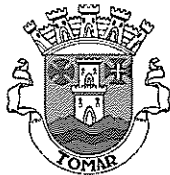
A Sra. Vice-Presidente confirmou que, tal como noutras cedências, se devolve à comunidade o património edificado que se encontrava abandonado para que possa contribuir para o desenvolvimento do território. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação. -----



A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que estão no último trimestre do ano e se justificaria informação sobre os motivos do reforço da rubrica Encargos com Instalações, no montante de setecentos e cinquenta mil euros, operado no âmbito da décima sétima alteração orçamental, elevando a dotação final para o valor de três milhões, dezasseis mil, duzentos e cinquenta e sete euros. -----

A Sra. Vice-Presidente sugeriu que a informação fosse requerida, se bem que possa dever-se às obras no parque escolar, concretamente nas instalações do antigo Colégio Nuno Álvares, para instalar o jardim de infância. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

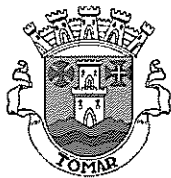
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de transporte, nos dias 11 e 13 de outubro, para deslocação da equipa sénior de Hóquei em Patins da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita ao Aeroporto de Lisboa, e regresso, nos termos da informação n.º 1583/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 667/DME/2024, de 11 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1615/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€,



respetivamente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Passeio TT Motor OffRoad, nos termos e fundamentos da informação n.º 4526/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1956/DAJA/2024, de 23 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – CORRIDA DAS BRUXAS 2024 – isenção de taxas-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não obstante o mérito da iniciativa e da associação promotora, o processo é uma trapalhada e, para prevenir eventuais responsabilidades pessoais, seria de esclarecer porque é que o dirigente indica que “A Associação solicita isenção de taxas. À semelhança de outros eventos, iremos informar que nos termos do nº 11 do artº 10º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar e seguindo o princípio da igualdade de tratamento com outras Associações, não será submetido à apreciação e votação do Executivo Municipal por não haver suporte legal e/ou regulamentar para a pretensão.”, porque é esse mesmo artigo que fundamenta a proposta de isenção do Sr. Presidente.-----

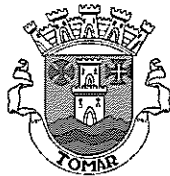
A Sra. Vice-Presidente referiu que não percebe o que poderá ter levado o dirigente a colocar essa referência porque de trata de uma iniciativa de uma associação local como tantas outras e o Sr. Presidente saberá exatamente o que está a propor. -----

A Sra. Vice-Presidente retirou o assunto da reunião, para reavaliação, tendo em conta o ponto seis da informação número mil quinhentos e sessenta e oito da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 08 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2024/2025 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do



Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a subsídio especial para crianças carenciadas dos jardins de infância, no ano letivo 2024/2025, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de subsídios de refeição e de ATL, no valor estimado de 34.858,08€ (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e oito cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1634/2024 e 1635/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou atribuir no ano letivo 2024/2025 os subsídios constantes da informação n.º 1634/2024 e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente deu nota de que a informação técnica que suporta os mapas contém um erro técnico face ao mapa de subsídios apresentado, pelo que, onde se lê "Refeições – 99 (incluindo 6 "condicionais"); - Refeições e ATL – 1: - Pedidos indeferidos – 50" deve ler-se "Refeições – 99 (incluindo 6 "condicionais"); - Refeições e ATL – 6; - Pedidos indeferidos – 50".-----

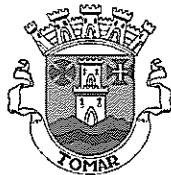
N.º 09 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2024/2025 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2024/2025, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração com associações culturais e desportivas locais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1545/2024 e 1606/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1-Aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2024/2025, nos termos propostos; --
- 2-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, o Basket Club de Tomar, o Sport Clube Operário de Cem Soldos e o Sporting Clube de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----



A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD questionaram a Vice-Presidente quanto ao valor anual recebido através do Contrato Programa com a DGEstE pela realização das AECs - não obtivemos resposta, tendo-nos sugerido a colocação de requerimento, o que fizemos.-----

Lamentamos o facto de, apenas em final de outubro, nos ser presente esta proposta para aprovação de protocolos que iniciaram em setembro, de acordo com os mapas apresentados, tendo os valores sido cabimentados a 23.10.2024 já com as atividades a decorrer. Entendemos que todo este processo deveria ter vindo a reunião do executivo em agosto, em simultâneo com o Plano de Transportes e outros documentos. -----

Não se compreende também porque razão não são identificados os valores a transferir especificamente para cada entidade, tendo em conta que estão já identificadas, pelo que deveriam ser apresentados os respetivos compromissos com cada uma. -----

No protocolo são apenas referidos pagamentos trimestrais. Os Vereadores do PSD entendem que estes pagamentos deveriam ser efetuados como adiantamento, no início do trimestre com posteriores acertos no final, para facilitar a gestão da tesouraria das entidades.-----

Os Vereadores do PSD apontam também a ausência de uma matriz de avaliação do processo, que julgamos ser necessário. -----

Lamentamos não poder votar favoravelmente pois existem situações que configuram o "não cumprimento de procedimentos definidos para o uso de dinheiros públicos" e, por isso, os Vereadores do PSD votam contra.". -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no presente ano letivo representa um investimento de cento e trinta e seis mil, duzentos euros. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que o ano letivo se iniciou em setembro e só agora, já com as Atividades de Enriquecimento Curricular a decorrer, estão a ser chamados a aprovar a sua implementação, envolvendo cerca de novecentos alunos do primeiro ciclo e um investimento de cento e trinta e seis mil, duzentos euros, mas seria importante acrescer à informação o valor que para esse efeito a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares transfere para o Município (num município que conhece, são cento e cinquenta euros por aluno) porque seria relevante para perceber se é investimento próprio.-----

A Sra. Vice-Presidente sugeriu a formulação de requerimento para obtenção dessa informação porque são muitos os valores transferidos pela entidade.-----



A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reiterou que os protocolos se aplicam ao ano letivo em curso, iniciado em setembro, e os cabimentos de despesa foram emitidos a vinte e três de outubro, o que configura alguma irregularidade processual. Referiu que não encontram justificação para a não apresentação atempada da proposta, a exemplo do que aconteceu com o plano de transportes escolares, aprovado em agosto, até porque não teria sido difícil de o conseguir, dado que todas as entidades prestadoras destas atividades trabalham habitualmente com o Município. Salientou que se prevê que as transferências ocorram em tranches trimestrais, mas desconhecem se será no início ou no fim do trimestre, e seria de avaliar a possibilidade de haver algum adiantamento, para que as entidades tenham alguma capacidade de tesouraria para fazer face a estes serviços. -----

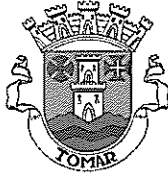
A Sra. Vice-Presidente garantiu que não há qualquer ilegalidade neste processo até porque ainda não ocorreu qualquer pagamento. Esclareceu que a desistência de uma associação obrigou à revisão dos Protocolo de Colaboração e aos correspondentes ajustamentos com as demais entidades, em articulação com os Agrupamentos de Escola; para não prejudicar as crianças e as famílias, as atividades começaram no dia um de outubro, independentemente da formalização do que foi concertado e acordado, porque requer tempo. Deu conhecimento que, em regra, adiantam uma verba às associações para que possam investir e pagar aos professores/formadores sujeito a acerto de contas com a apresentação de relatório(s). -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu o fornecimento do Contrato Programa com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular. Perguntou se existe, ou se prevê que venha a existir, alguma matriz de avaliação das atividades. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que as atividades desenvolvidas em cada um dos agrupamentos é articulada com os diretores dos agrupamentos, em função das respetivas necessidades, e objeto de avaliação regular e contínua. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que ocorre ausência de certos monitores a determinadas horas obrigando a ajustamentos de última hora, com prejuízo para o superior interesse da criança e da família, e havendo um acordo com as entidades para a promoção das atividades estas deveriam estar preparadas para assegurar as necessárias substituições, para evitar que as crianças fiquem sem atividades e entregues às auxiliares, e questiona que controlo ou acompanhamento é assegurado pelo Município para detetar estas e outras situações e as corrigir. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que há uma técnica responsável pelas atividades que vai



estando presente e vai solicitando, frequentemente, informação das presenças dos professores; quando se sabe com antecedência que o professor vai faltar procura-se assegurar a sua substituição ou, na impossibilidade, avisar que a atividade não se realizará; por vezes, acontecem algumas faltas, mas não serão muito regulares, pelo menos trabalham com esse objetivo; por outro lado, também é objeto de avaliação o número de faltas das diferentes atividades/entidades, para habilitar aos ajustamentos necessários face à realidade dos agrupamentos e das entidades.-----

N.º 10 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2024/2025-----

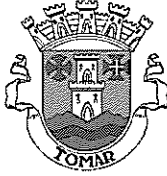
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção, no ano letivo 2024/2025, dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do fornecimento de refeições escolares, celebrados com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1438/2024 e 1532/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a manutenção no ano letivo 2024/2025 dos acordos de colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e as entidades parceiras identificadas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que os acordos de colaboração foram revistos no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três e se têm vindo a manter, representando um investimento de duzentos e cinco mil euros no primeiro ciclo, e de duzentos e setenta mil euros no pré-escolar. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou que, a existir(rem), lhe seja(m) facultado(s) o(s) Contrato(s) Programa com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família, da Componente de Apoio à Família e do Fornecimento de Refeições Escolares. Referiu que a empresa contratada para fornecer as refeições escolares é a mesma do ano passado e o serviço estará a decorrer bem e com qualidade e pessoal adequado, mas tem indicação, que não verificou, que, aparentemente, nem sempre os timings nos pagamentos ao pessoal estarão a ser cumpridos, o que reporta para que a Câmara possa analisar. -----



A Sra. Vice-Presidente referiu que os pagamentos à empresa estão em dia e não tem conhecimento desta situação, mas espera que não seja verdade porque, em qualquer função, é desejável que os trabalhadores possam auferir, atempadamente, o justo rendimento do seu trabalho. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu o fornecimento de eventuais Contrato(s) Programa com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família, da Componente de Apoio à Família e do Fornecimento de Refeições Escolares. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 210/EDIF/DGT/2020, em que é requerente a Caixa Geral de Depósitos, SA, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos, na Rua Principal, n.º 3, em Carrazede, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14937/2024 e 14940/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 66/EDIF/DGT/2021, em que é requerente António Leonel Marques Graça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção de dependências e piscina, na rua Central, n.º 10, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14834/2024 e 14849/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência



prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 45/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Anthony Peter Williams, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração de habitação e anexo, na rua da Escola Nova, n.º 32, em Murteira - Carrazede, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14978/2024 e 15008/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

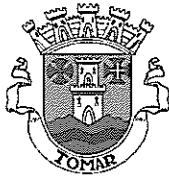
DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 22 de julho, a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de requalificação do Jardim de Infância de Tomar e instalação da Creche, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2135/2024, 2192/2024 e 2193/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

1-Adjudicar a empreitada ao concorrente Canas - Engenharia e Construção, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo valor de 3.148.341,31€, acrescido do IVA, autorizando a despesa, no total de 3.337.241,79€ (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e nove centimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de



junho; -----
2-Designar para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º Rui Reis, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP, na sua atual redação; -----

3-Aprovar a minuta do contrato 2024_118, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Entendemos ser necessária a requalificação do Jardim de Infância e a construção da Creche, aumentando e melhorando a oferta pública no pré-escolar. -----

Apesar disso, há que ter em conta o histórico desta empreitada sobre o qual os Vereadores do PSD se têm pronunciado por diversas vezes: -----

- O procedimento de lançamento do concurso público da empreitada foi efetuado sem que se conhecesse a revisão de projeto contratadas. -----
 - O concurso público teve como único critério o “preço”, algo que os Vereadores do PSD consideram ser insuficiente e poder causar constrangimentos na execução da obra. -----
- Por isso, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

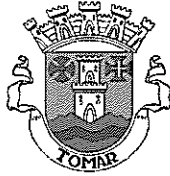
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não estão contra a obra e esta adjudicação é uma formalidade técnica, mas não podem ignorar os antecedentes do processo, nomeadamente o desacordo com a definição do preço como único critério e o desconhecimento da execução da revisão do projeto contratada. -----

N.º 15 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – procedimento de contratação -----

No seguimento da deliberação tomada a 5 de agosto, foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da decisão de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2206/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



N.º 16 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – novo procedimento de contratação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do novo procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, com o preço base de 1.795.981,02€ (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 2274/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

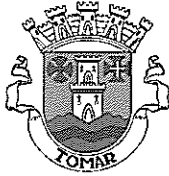
- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---
- 2- Aprovar as peças do procedimento; -----
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; -----
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), Sandra Isabel Luis dos Santos e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz; -----

Membros suplentes: Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix e Sandra Mendes Silva; -----

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP, -----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito dos pontos quinze e dezasseis, a Sra. Vice-Presidente deu nota de que a empresa concorrente ao procedimento de contratação iniciado na sequência da deliberação tomada a cinco de agosto apresentou um preço superior ao preço base, o que fundamenta a decisão de não contratação; os valores do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana são muito baixos para a realidade das empresas, mas não os podem alterar e, seguindo as recomendações da entidade, no novo procedimento o preço base não se altera e é definido o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa através da modalidade



multifator (preço da proposta, setenta e cinco por cento; prazo de execução do contrato, vinte cinco por cento). -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é novidade que tenha havido recomendações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, mas congratula-se que a entidade concorde com aquilo que o PSD vem defendendo há muito tempo, e espera que, noutras empreitadas, se passe a valorizar outros fatores de seleção para além do preço. Sublinhou que a habitação é um tema muito relevante e que estas obras são muito importantes, e, desta forma, ficam muitas dúvidas e preocupações, porque as obras financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência terão que estar concluídas até trinta e um de março de dois mil e vinte seis, o critério do prazo não terá muito interesse para a empresa e, com a manutenção do preço base, correm o risco de o concurso ficar deserto, e ficarão ainda mais apertados em termos de prazo, a não ser que se pretenda abrir a porta ao ajuste direto, o que questiona. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que comungam das mesmas preocupações, mas estão condicionados pelas regras do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e, mesmo sabendo que será difícil haver concorrentes, têm que tentar mais uma vez. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou que as construções existentes no espaço onde o edifício será construído têm os telhados praticamente a cair e o local deveria ser vedado, por questões de segurança. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a família que habitava numa das construções se encontra a fazer a mudança, prevendo-se que a demolição total venha a ocorrer no final de outubro/início de novembro. -----

N.º 17 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA --

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2294/2024 da Divisão Financeira, relativa à carta refª S-LVT/2024/2972, de 22 de outubro, da Águas do Vale do Tejo, SA, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, na sequência e em conformidade com o Acordo de Regularização de Dívida (ARD), celebrado a 27 de junho de 2024, os documentos necessários à formalização da cedência dos créditos por este titulados ao Banco Europeu de Investimento, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas identificadas na carta refª S-LVT/2024/2972, de 22 de outubro, da Águas do Vale do Tejo, SA, e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Mais deliberou autorizar desde já o Sr. Presidente a assinar os documentos necessários à



conclusão do processo. -----
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto:” A cedência de créditos referentes a estes processos de regularização de dívidas é positiva pela poupança de juros estimada em cerca de 500 mil€. -----

No entanto, não esquecemos a incompetência demonstrada pela governação socialista ao longo de todo este processo. Recordamos que em setembro de 2023, a governação municipal socialista aprovou, após vários anos, um Acordo e Plano de Pagamentos para regularização destas dívidas em 25 anos, num valor total aproximado de 5 milhões de euros (capital em dívida + juros). -----

No entanto, apesar da aprovação em reunião de Câmara, os socialistas não cumpriram o Acordo nem efetuaram os pagamentos e nesta reunião da Câmara voltaram a trazer o mesmo Acordo e Plano de Pagamentos o que resultou num custo acrescido de 600 mil euros em juros. Ficou por explicar o que andou a governação a fazer nestes 8 meses, para além de vários anos a negociar, uma vez que o Acordo agora apresentado é igual ao anterior. -----

A poupança agora conseguida com a cedência de créditos ao BEI não apaga a má condução deste processo lesivo para os contribuintes. -----

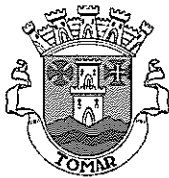
Por isso, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

N.º 18 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2295/2024 da Divisão Financeira, relativa à carta refª S/2024/53501, de 22 de outubro, da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, na sequência e em conformidade com o Acordo de Regularização de Dívida (ARD), celebrado a 27 de junho de 2024, os documentos necessários à formalização da cedência dos créditos por este titulados ao Banco Europeu de Investimento, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas identificadas na carta refª S/2024/53501, de 22 de outubro, da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Mais deliberou autorizar desde já o Sr. Presidente a assinar os documentos necessários à



conclusão do processo. -----
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A cedência de créditos referentes a estes processos de regularização de dívidas é positiva pela poupança de juros estimada em cerca de 500 mil€." -----

No entanto, não esquecemos a incompetência demonstrada pela governação socialista ao longo de todo este processo. Recordamos que em setembro de 2023, a governação municipal socialista aprovou, após vários anos, um Acordo e Plano de Pagamentos para regularização destas dívidas em 25 anos, num valor total aproximado de 5 milhões de euros (capital em dívida + juros). -----

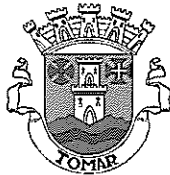
No entanto, apesar da aprovação em reunião de Câmara, os socialistas não cumpriram o Acordo nem efetuaram os pagamentos e nesta reunião da Câmara voltaram a trazer o mesmo Acordo e Plano de Pagamentos o que resultou num custo acrescido de 600 mil euros em juros. Ficou por explicar o que andou a governação a fazer nestes 8 meses, para além de vários anos a negociar, uma vez que o Acordo agora apresentado é igual ao anterior. -----

A poupança agora conseguida com a cedência de créditos ao BEI não apaga a má condução deste processo lesivo para os contribuintes. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam pela abstenção." -----

No âmbito dos pontos dezassete e dezoito, a Sra. Vice-Presidente referiu que está em causa a aprovação dos documentos necessários à cedência dos créditos ao BEI, conforme previsto na cláusula oitava dos acordos de regularização de dívidas, com a vantagem da diminuição da taxa de juro. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que este processo se arrastou durante vários anos, e tem motivado discussões bastante quentes, sendo certo que ainda está por se perceber o que é que se passou no período de setembro de dois mil e vinte e três a abril/maio do corrente ano, que conduziu à necessidade de aprovação de novos acordos de regularização das dívidas, com custos acrescidos para o Município, decorrentes da subida das taxas de juro; a cedência ao BEI é positiva porque gera uma poupança de quinhentos mil euros, mas poderia ser ainda mais e ter gerado uma poupança de um milhão, cem mil euros, e não podem ignorar os antecedentes do processo, desnecessariamente onerosos para o Município, e a inoperância, mas o tema será melhor discutido e aprofundado no órgão deliberativo, e optam pela abstenção. -----



A Sra. Vice-Presidente referiu que uma negociação pressupõe que as partes cheguem a acordo e nem sempre o resultado é aquele que se deseja, mas não houve qualquer inoperância; querem o melhor para as contas municipais e trabalham para isso, e este foi o caminho possível para, de uma vez por todas, regularizar uma dívida que tem vindo a crescer desde dois mil e cinco. -----

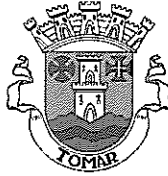
O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que, na sequência de uma determinada negociação, acordaram e submeteram a aprovação, em setembro de dois mil e vinte e três, um acordo com taxas de juro mais interessantes do que aquelas que vigoram no acordo que veio a ser estabelecido já este ano, e a questão reside no motivo para ter que acontecer essa nova negociação; por outro lado, há quase a tentativa de imputar ao PSD a responsabilidade da dívida, mas a gestão do Partido Socialista também deu continuidade ao processo, não efetuou o pagamento e a dívida até se adensou, e agora tem que ser paga. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que a abertura para o pagamento das dívidas aos fornecedores de água em alta no âmbito dos Orçamentos do Estado existe desde dois mil e dezoito e a maior fatia das dívidas que Tomar tem por regularizar não vem dos anos mais antigos, porque foi sob a gestão socialista que a Câmara Municipal deixou completamente de pagar, e teve que se esperar até dois mil e vinte e quatro para fazer uso da possibilidade de regularizar e, em termos de juros, a situação é muito penalizadora; deveria ter havido uma ação proativa do Presidente ou do Vereador encarregue do processo, para evitar que o Município viesse a ser tão penalizado em termos de juros, e visse acrescidos os pagamentos (com esta negociação, no próximo ano, o orçamento municipal terá que alocar cerca de cento e cinquenta mil euros e esta regularização). -----

A Sra. Vice-Presidente realçou que se limitou a indicar que a dívida existia desde dois mil e cinco, e assim é, mas não acusou ninguém, nem apontou o dedo à gestão anterior. -----

N.º 19 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE TOMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021 E CONTA FINAL DA INTERNALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer jurídico prestado pelo Sr. Dr. Paulo de Moura Marques, Pós-Graduado e Mestre em Direito Administrativo, sobre a validade e eficácia das deliberações e demais atos respeitantes à integração na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., em face da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, que recusou aprovar a deliberação tomada a 16 de junho quanto às contas de 2021 e conta final de



internalização dos serviços municipalizados de águas e saneamento de Tomar, e aprovação dos procedimentos subsequentes, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1-Homologar o parecer jurídico prestado pelo Sr. Dr. Paulo de Moura Marques e dele dar conhecimento ao órgão deliberativo; -----

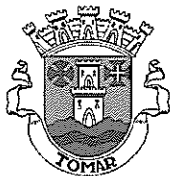
2-Manter a deliberação tomada a 16 de junho de 2023, relativa à aprovação do Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2021, no período compreendido entre 1 de janeiro e 12 de julho, do Relatório e Conta Final de Internalização dos SMAS no Município, e da Conta Final atualizada a 31 de dezembro de 2022, e submeter novamente os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual (os quais foram rejeitados na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de junho do mesmo ano, sem nenhuma indicação de correção às mesmas); -----

3-Aprovar a extinção formal dos SMAS com a consequente integração dos dados contabilísticos e a sua atividade nos registos do Município e submeter a proposta de deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Com a decisão de o Município de Tomar integrar a Tejo Ambiente, houve um conjunto de opções gestionárias dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar (SMAS), incluindo a passagem dos seus recursos, património, direitos e responsabilidades para a Câmara Municipal de Tomar (CMT) e para a nova empresa intermunicipal, a Tejo Ambiente, resultando na opção de extinção dos SMAS, liquidando-os e internalizando as suas contas no Município.-----

Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), além de discordarem de muitas das opções tomadas ao longo de todo este processo, consideram que ele foi demasiado lento, que a documentação e informação agora presente, a ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, é pobre e escassa, face à dimensão e responsabilidade envolvida. -----



Repare-se que a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, procedendo à aprovação do Relatório de Liquidação dos SMAS com data de 12 de julho de 2021, foi a 03 de agosto de 2021. Que de seguida se manteve a atividade da entidade até 31 de dezembro de 2022, com vista à resolução contratos existentes, terminando então toda a atividade, pelo que foi elaborado relatório com a situação à data de 31 de dezembro de 2022. -----

Parece relevante que em Reunião de Câmara e em sede de Assembleia Municipal, haja informação completa e global, relativa à transição dos serviços prestados pelo SMAS para a empresa Tejo Ambiente. Importa saber quanto tudo custou para a CMT, incluindo os custos já havidos e a incorrer com o acolhimento na CMT do pessoal dos SMAS que optou por não integrar a Tejo Ambiente. Seria importante neste momento estar presente informação relativa à posição atual, no que respeita a dívidas a pagar e a receber, a processos pendentes em tribunal, ao património transferido para a CMT e para a Tejo Ambiente. -----

Importa também referir que este processo já passou pela reunião de Câmara a 16.06.2023 e, após a rejeição pela Assembleia Municipal, volta agora apenas com o acrescento de um parecer jurídico que em nada clarifica as questões levantadas pelos Vereadores do PSD e o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal. -----

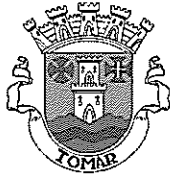
Assim, os Vereadores do PSD mantêm o seu sentido voto, votando contra.” -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que, anteriormente, aprovaram a proposta, mas foi rejeitada pelo órgão deliberativo, na sessão ordinária de junho do ano transato, sem que tenha apresentado qualquer correção ao procedimento; entenderam solicitar um parecer jurídico para auxiliar no caminho a seguir o qual, em linhas gerais, aponta para a necessidade de extinção dos Serviços Municipalizados porque não têm objeto, função ou trabalhadores; há património que tem que passar para a esfera municipal e contas que têm que ser encerradas e vão, novamente, submeter os documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, que terá que apresentar propostas para a resolução da situação se não entender a decisão como a mais correta. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 1 de novembro, para transporte da equipa sénior de Hóquei em Patins do Sporting Clube de Tomar, com o custo estimado de 559,10€ (quinhentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), nos termos da informação n.º 4372/DAJA/2024. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1878/DAJA/2024, de 11 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 22 de abril de 2025, para atividade do Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 529,145€ (quinhentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4510/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 23 de abril de 2025, para atividade do Centro de Formação Artística da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, com o custo estimado de 334,96€ (trezentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 277/PR/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --